



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025  
12 DE OUTUBRO

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE Alter do Chão

## Edital

### LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE Alter do Chão

Francisco José Cordeiro Miranda, Presidente

da Câmara Municipal de Alter do Chão, faz público  
nos termos do artigo 35.º da LEOAL, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia Municipal e Câmara Municipal, deste concelho,  
as seguintes listas:

#### 1. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CH - CHEGA

NOMES DOS CANDIDATOS:

- 1 - Fernando Jorge Ferreira de Castro
- 2 - Herminio José Pereira Xavier
- 3 - Patrícia José da Silva Alexandre
- 4 - Alceu Calado Gomes de Carvalho
- 5 - Geisa Catarina Mendes Henriques
- 6 - Jorge Miguel Leal Gato
- 7 - André Ventura Barradas
- 8 - Mafalda Sofia Marujo Gameiro
- 9 - Gonçalo Filipe Elvas Cabaco
- 10 - Albina Manuela Piteira Raminhos
- 11 - Maria Carolina Gonçalves Queiroz
- 12 - Ana Teresa Quina Bruno
- 13 - Carlos António de Arriaga Henriques
- 14 - Jonhatan Garcia Barreleiro
- 15 - Bruna Fernanda D'Assunção Valente
- 16 - Suplente - António José Libério dos Reis Bilé
- 2 - Suplente - António Luís Leal Baptista
- 3 - Suplente - Débora Sofia Gameiro Gato
- 4 - Suplente - Tiago Alexandre Forte Carreira

- 5 - Suplente - Soraia Caria dos Santos Constantino Araújo

#### 2. CÂMARA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DA LISTA: CH - CHEGA

NOMES DOS CANDIDATOS:

- 1 - Jorge Miguel Leal Gato
- 2 - Patrícia José da Silva Alexandre
- 3 - Fernando Jorge Ferreira de Castro
- 4 - Bruna Fernanda D'Assunção Valente
- 5 - Albina Manuela Piteira Raminhos
- 1 - Suplente - André Ventura Barradas
- 2 - Suplente - Herminio José Pereira Xavier



Alter do Chão, 10 de setembro de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal,

**Nota:** Este edital é afixado à porta dos edifícios do Tribunal, da Câmara Municipal e de todas as Juntas de Freguesia do município.  
É também afixado à entrada das assembleias de voto no dia da eleição (para este efeito é entregue aos Presidentes de mesa  
com a restante documentação eleitoral).

(assinatura e autenticação)